



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
DISCIPLINA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL



O Departamento de Clínica Odontológica comunica que estão abertas as inscrições para **Seleção de candidatos a monitoria voluntária no âmbito dos cursos de graduação para as disciplinas abaixo discriminadas**, conforme determina a **RESOLUÇÃO Nº 07/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino**. Os interessados deverão se dirigir ao professor responsável pelo Projeto da Atividade, na respectiva disciplina, para tratar sobre a inscrição no processo seletivo no período entre **10/08/2023 a 17/08/2023**, e comparecer nos locais previamente determinados pelos Professores responsáveis para a seleção, **em 17/08/2023**. O Resultado será divulgado no dia **18/08/2023**.

(1) Disposições Gerais:

1. Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

1.1 Cirurgia I (FOF022) e Cirurgia II (FOF024) - Professores Tutores:

- Arlei Cerqueira – 02 vagas
- Roberto Almeida de Azevedo – 02 vagas
- André Carlos de Freitas – 02 vagas
- Weber Ceo Cavalcante – 02 vagas
- Fátima Karoline Dultra – 02 Vagas

2. Pré-Requisitos: Poderão se candidatar à monitoria os alunos de Odontologia que já tenham cursado e tenham sido aprovados nas referidas disciplinas. Não haverá recondução automática de monitores. Após a seleção os classificados deverão apresentar ao Departamento a ficha de inscrição devidamente preenchida.

(2) Atribuições do monitor (Res: 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 11/2019):

I - Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

II - Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

2.2 São obrigações do monitor (Res. No 05/2021):

I - Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

(3) Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato:

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II - Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto.

III - carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital;

(4) Dia e hora dos exames de seleção:

A seleção será realizada pelo professor Arlei Cerqueira, Coordenador do projeto, com data e horário divulgados no mural interno. A bibliografia será a mesma usada pelas disciplinas. As atividades serão orientadas e supervisionadas pelo Professor Orientador.

(5) O processo seletivo constará de prova específica, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 5 (cinco). O(s) candidato(s) que obtiver(em) as maiores notas será(ão) selecionado(s) conforme vagas disponibilizadas.

(6) Ao final da monitoria, será encaminhado relatório final das atividades dos monitores para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 10 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Arlei Cerqueira

Responsável pelo Projeto